CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

LIDO
Em 05 08 08
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, seguida, à CS
Em 06/08/08
Assessoria do Plenário e Protocolo
Chefe da Assessoria
Matr.: 10634-34

INDICAÇÃO N° IND 4695 /2008
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de posto policial na Rua Gameleira na cidade de São Sebastião RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de posto policial na Rua Gameleira na cidade de São Sebastião RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é sempre assunto recorrente entre comunidade e todas as esferas de governo. Sabemos que o problema da violência urbana é causado por inúmeros fatores sendo necessário o esforço de todos os agentes para, se não erradicar, pelo menos minimizar os efeitos negativos. Ante ao fato, uma das ações, imediatas e bastante solicitada pela população em geral, é a instalação de unidades policiais, onde o morador pode ter a presença do estado de forma mais ostensiva e por conseqüência a diminuição dos indicadores de violência.

A solicitação acima encontra esteio em reivindicação antiga dos moradores de São Sebastião, em especial da Rua Gameleira, que, mesmo já tendo protocolado solicitações semelhantes aos órgãos competentes, ainda não foram contemplados por unidade de Segurança Pública especifica.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade requerente.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Paulo Roriz
Deputado Distrital
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4695/08
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLEN
Recebi em 01/07/08 às 14h
23-243-2
Assinatura Mat.